

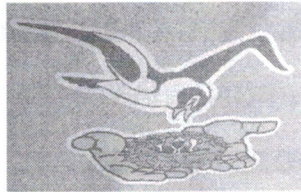


**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02


E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070



## **PLANO DE TRABALHO 2020**

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

**Serrana, 03 de Março de 2020.**

CMAS  
09/03/2020  




## Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE .....</b>	<b>6</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA .....</b>	<b>6</b>
<b>6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.....</b>	<b>7</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO .....</b>	<b>7</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A) .....</b>	<b>7</b>
<b>9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....</b>	<b>8</b>
<b>10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....</b>	<b>14</b>
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO .....</b>	<b>17</b>
<b>12.1. CRONOGRAMA ANUAL .....</b>	<b>17</b>
<b>13. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) total anual de R\$ 307.280,64 .....</b>	<b>18</b>
<b>14. PRESTAÇÃO DE CONTAS: .....</b>	<b>19</b>
<b>15. AUTENTICAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>16. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>21</b>

2010  
09/12/10  
10/12/10

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

<b>Nome da Entidade</b> Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS - Abrigo Santo André		<b>C.N.P.J.</b> 02.209.380/0001-02		
<b>Endereço</b> Rua José Sérgio Dias, 27				
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>				
<b>Município</b> Serrana	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> 16-3987 3070	<b>DDD/Tel. Cel.</b>
<b>Nome do Responsável</b> José Ângelo Marques Bom			<b>C.P.F.</b> 221.557.398-85	
<b>Endereço</b> Rua Benedito Francisco dos Reis, 60		<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b> Presidente	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>	
95664-4(Municipal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
331-x (Estadual)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
13570-4(Federal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
242-9 (Fundo-IR e Diversos)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	



## 2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101).

Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Sergio José Dias nº 27, centro, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

**Missão:** Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

**Visão:** Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.

### Metas

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Finalizar construção de sede própria (que está em andamento desde abril de 2017) adequada aos parâmetros técnicos de acessibilidade, equipe profissional mínima e de infraestrutura e espaços mínimos sugeridos.
- Aumento da capacidade de acolhimentos de 12 para 20 vagas.



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Aconchego Serviço de Acolhimento de Alta Complexidade	Março/2020	Dezembro/2020
<b>Identificação do Objeto:</b> <p>O Serviço oferta acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com a toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados. Nosso o objetivo específico é de oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade.</p> <p>Compreendido como serviço de acolhimento provisório e institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.</p> <p>O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", oferecendo:</p> <p>Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada); monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede alugada e está inserido na comunidade a Rua Sérgio José Dias nº 27 - Centro Serrana/SP, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. No aspecto físico, a edificação é organizada de forma a atender os requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades</p>		

**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O imóvel conta com 04 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas individuais, 02 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório e playground, 01 sala de coordenação/reuniões/atendimentos. Para tanto foi dado início em março de 2017 a construção da obra da sede própria de nossa organização. Atualmente a obra encontra-se em fase de acabamento, porém, sem previsão de conclusão devido a falta de recursos.

A organização possui ainda, 01 (um) veículo próprio com o qual transporta as crianças/adolescentes a escola/curso profissionalizante, fundação cultural, passeios, retornos e consultas médicas, visitas domiciliares e etc.

**4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

<b>Nome do Órgão</b> Prefeitura Municipal de Serrana		<b>C.N.P.J.</b> 44.229.813/0001-23		
<b>Endereço</b> Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
<b>Município</b> Serrana	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P</b> 14.150-000	<b>DDD/Tel. Fixo</b> 16 3987-9244	<b>DDD/Tel. Cel.</b>

**5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

<b>Nome do Ordenador da Despesa</b> Valério Antônio Galante		<b>CPF</b> 743.933.678-04		
<b>Cargo ou Função</b> Prefeito	<b>RG nº</b> 5.646.358-3	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP		
<b>Endereço residencial</b> Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		<b>Município/UF</b> Serrana - SP		
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:prefeito@serrana.sp.gov.br">prefeito@serrana.sp.gov.br</a>				
<b>CEP.</b> 14.150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16 3987 9852	<b>DDD-Celular</b> 16 99754 4079		

**6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Kelara Yaisa da Costa		<b>CPF</b> 303.760.008-05
<b>Cargo ou Função</b> Secretária	<b>RG nº</b> 34.857.510-5	<b>Cargo ou Função</b> Secretária
<b>Endereço residencial</b> Rua: São Sebastião, 267		<b>Município/UF</b> Serrana-SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:social1321@gmail.com">social1321@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14150-000	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16-3987 6595	<b>DDD-Celular</b> 16-98836 6904

**7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Julia Eridan Angelo		<b>CPF</b> 360.564.608-51
<b>Cargo ou Função</b> Psicóloga	<b>RG nº</b> 41.310.454-0	<b>Órgão Expedidor</b> SSP-SP
<b>Endereço residencial</b> Rua Florêncio Rosário nº 260 – Ap 124		<b>Município/UF</b> Ribeirão Preto/SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14021-675	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 16-3987 3070	<b>DDD-Celular</b> 16 – 981565672

**8. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Raquel de Oliveira Marques		<b>CPF</b> 219.356.138-98
<b>Cargo ou Função</b> Coordenadora	<b>RG nº</b> 30.395.325-1	<b>Órgão Expedidor</b> SSP-SP
<b>Endereço residencial</b> Rua: Antonio Honório Ribeiro, 505		<b>Município/UF</b> Serrana/SP
<b>E-mail</b> <a href="mailto:abrigosantoandre@gmail.com">abrigosantoandre@gmail.com</a>		
<b>CEP.</b> 14150-000	<b>DDD-telefone Fixo</b> 16-39873070	<b>DDD celular</b> 16-99153 0653



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA
01	Coordenadora	40h	Municipal
01	Assistente Social	30h	Municipal
01	Psicóloga	30h	Municipal
01	Cuidador/auxiliar geral	44h	Municipal
05	Cuidador (a)	44h	Municipal
02	Serviços Geral ou auxiliar de cuidador	44h	Municipal
01	Nutricionista	10h	Municipal
01	Cuidador (a) para demanda específica	30h	Municipal





**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Especificação</b>	<b>Metas</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Avaliação</b>
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	Proteção da criança e adolescente em situação de risco, garantir e proporcionando qualidade de vida.	Diariamente, sob demanda.	O acolhimento inicial é executado após a determinação do poder judiciário e/ou conselho tutelar. Deve-se dar atenção especial e tratamento respeitoso e afetuoso no momento da acolhida.	Determinação Judicial relatório informativo após acolhido encaminhado ao poder judiciário
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	Promover o vínculo afetivo entre ambos.	Diariamente (conforme demanda)	Envolver de modo participativo a familiar sempre que possível, promovendo a participação nas atividades que envolvem o acolhido de modo que o apoio propicie conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram a retirada do acolhido. E propiciar a família substituta quando for o caso aproximação gradativa para a construção da relação afetiva e convívio.	Acolhimento registrados em prontuários Relatórios informativos do caso encaminhado ao Poder Judiciário e rede de serviços.
Grupo de Estudos e Operativo com funcionárias (Capacitação Interna)	Capacitar a equipe interna de funcionários para o melhor atendimento aos acolhidos e famílias através de reunião em grupos e orientações individuais	Mensais e ou quinzenais (grupos) Orientações (diariamente, de acordo com demanda)	Serão abordados assuntos de qualificação a prestação de cuidados em serviços de acolhimento, assim como a definição do papel e a valorização do cuidador	Lista de Presença. Registro de reuniões.
Capacitação de Funcionários (em serviços de alimentação)	A capacitação dos manipuladores em serviços de alimentação é de fundamental importância para a garantia da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos produzidos e sua conformidade com a legislação vigente.	Semestral	Em treinamento com os funcionários será distribuída cartilhas com orientações sobre manipulação, higiene e reaproveitamento dos alimentos e roda de conversa para sanar dúvidas sobre o assunto. Valorizando assim a importância de uma	Supervisionar as condutas dos manipuladores de alimentos após capacitação.



# ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

Comemorações em datas especiais e festas entre acolhidos e comunidade.	Realizar eventos internos e a fim de estimular e garantir, preservar e fortalecer o relacionamento interpessoal e de convivência comunitária.	Mensal (aniversariantes do mês)  Conforme calendário anual de festividades  Eventos esporádicos proporcionados pela comunidade dentro do abrigo.  Mensal - reunião  Conforme demanda - diariamente	alimentação saudável.  O serviço em parceria com a rede local e comunidade, empreenderá esforços para fortalecer um contato positivo e construção de vínculos significativos entre crianças, adolescentes e comunidade.	– Comemoração de aniversariantes do mês junto a comunidade, registradas em fotos.  Ofício de agradecimento a colaboradores.
Articulação com a rede de serviços do município	Promover elaboração e discussão dos casos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando a possibilidade de reintegração familiar de novas medidas e/ou quando esgotadas os recursos de manutenção  encaminhamento para adoção	Mensal - reunião  Conforme demanda - diariamente	São realizadas reuniões com a participação do CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Assistente Social do poder judiciário	Elaboração de PIA Indicação para participação em audiência concentrada Elaboração de Relatório de multidisciplinar
Acompanhamento Psicossocial/Orientação	Auxiliar através da escuta da criança e adolescente em sua particularidade para lidar com sua história de vida, promovendo o fortalecimento da autoestima e construção de identidade.	Diariamente - conforme demanda	Escuta/ acolhimento aos acolhidos e família biológicas/extensas ou substitutas.	PIA, relatórios informativos, prontuários e anotações de atendimento.
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos e reuniões de monitoramento.	Garantir que o acolhido tenha bom desempenho escolar.	Diariamente - conforme demanda	Participação efetiva da organização em reuniões escolares	Registro no prontuário.
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, internações, medicação, saúde bucal)	Prover atendimento necessário e básico à saúde de cada atendido	Conforme demanda	O cuidador do serviço acompanha o acolhido o e quando necessário um responsável técnico aos atendimentos de saúde.	Carteira de vacinação, Cartão de consultas, relatórios informativos.
Realização de visitas domiciliares às famílias.	Levantamento de informações, e realidade social da família que o acolhido estava inserido para elaboração de PIA e Mediação para promoção de fortalecimento de vínculo familiar afetivo	Conforme demanda	Visitas inicial e esporádicas sob demanda	Relatório informativo, elaboração de pia Registro em prontuário



## ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telephone: 16 3987 3070

Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e o adolescente de modo a preservar a sua história de vida	Registrar o tempo de passagem e desenvolvimento enquanto acolhido no serviço	Esporadicamente	Projeto que vise que os acolhidos entrem em contato com sua história.	Projeto fazendo história (quando há voluntário)
Cuidado com a moradia organização e limpeza do ambiente, preparação de alimentos dentre outros	Manter a residência com padrões de boa higiene e organização e dentro de parâmetros nutricionais adequados	Diariamente	Organizar informações que reúna lembranças referente a cada fase de sua vida no qual poderão ter acesso ao longo dela.	Álbum de fotografia Álbum de atividades etc.
Construção de sede própria adequada às normas técnicas de acessibilidade de infraestrutura e espaços mínimos sugeridos	Infraestrutura que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento. Deverá ser aconchegante e seguro com padrões arquitetônicos semelhante ao de residências, organizado de modo a favorecer a privacidade, interação e exploração do ambiente.	Previsão de término para outubro de 2018. Mudança de imóvel em novembro de 2018	Será supervisionado pela gestão o trabalho desenvolvido para esse fim	Saúde, vestimenta, Higiene Pessoal Higiene da organização
Audiências Concentradas	Revisar as ações e execução do plano individual de atendimento do acolhido e sua família na organização e rede socioassistencial	Semestralmente	Conforme cronograma de execução da obra elaborado pelo engenheiro responsável.	Fotos, vídeos Prestação de contas Relatório trimestral ao Programa amigos de Valor
Oferecer aos acolhidos preservação do vínculo familiar através de visitas na Organização e participação em sua rotina.	Flexibilização dos horários e dias de visita	Diariamente e ou conforme caso	Ações sistematizadas para que em determinado dia o juiz, promotor, defensor público, equipe interdisciplinar, poder público, infante, responsável e família biológica e/ou extensa e todos o sistema de garantia de direitos estejam presentes de modo que venha a ser realizada a revisão da permanência do acolhido na organização.	Convocação da equipe do serviço e dos profissionais da rede envolvidos; destituição do poder familiar quando for o caso (poder judiciário)
Elaboração do Plano Político Pedagógico - Plano de Trabalho	Descrever as ações executadas e prestar contas do custo da organização e suas atividades através das fontes de financiamentos	Anual	Acompanhamento e orientação a família durante as visitas na organização	Frequência na organização Avaliação do Vínculo familiar (PIA, relatório informativo)



# ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

GNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	Realizar estudo de caso individual e ser construído um planejamento de estratégias e ações a serem desenvolvidas visando a garantia de direitos fundamentais (psicológica, social, pedagógica, saúde física e jurídica)	Elaboração de PIA na acolhida inicial e atualização semestral.	Sistematizar as informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do acolhido, suas características, afetos e desafios.	Visitas domiciliares Reunião com Rede Socioassistencial Participação do acolhido
Prover as necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene e moradia.	Garantir	Diariamente	Busca ativa a colaboradores e parceiros. Divulgação da Organização em mídia social (facebook) Registro Fotográfico de doações	Arrecadação mediante a necessidade Divulgação da Organização em mídia social (facebook) Registro Fotográfico de doações
Apoio e acompanhamento trabalho desenvolvido pelos cuidadores.	Promover troca e construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios encontrados	Diariamente	Acolhimento e orientações sob demanda apresentada	Diário de atividades dos cuidadores
Preparação da criança/adolescente para o desligamento ( em parceria com o cuidador)	Promover um processo de desligamento gradativo que oportuniza a despedida de modo a prevenir separações abruptas e avaliação do momento mais adequado. Quando adolescente, o processo deverá incluir programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.	Gradativamente conforme	Conforme acompanhamento e discussão da equipe do serviço e da equipe multiplicar encaminhadas ao Poder Judiciário para conclusão do processo.	Participação em visitas na Organização. Estabelecimento de vínculo afetivo. Fala da criança e ou adolescente.
Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem e adotiva quando for o caso.	Acompanhar o envolvimento da família no processo de aproximação, promovendo a reintegração familiar, prevendo encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir nas demandas identificadas. Viabilização de encontros com a família e a flexibilização de vistas dentro do abrigo.	Diariamente	Através de visitas domiciliares, acolhimento sempre que necessário, visitas na organização, sempre promovendo o fortalecimento de vínculo afetivo.	– Registro de Presença nas visitas na organização. – Relatório informativo sobre a participação da família no cotidiano do acolhido.
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida fortalecimento da autoestima e construção da identidade	Proporcionar de modo construtivo a conscientização da sua história.	Diariamente	Através de acolhimento individual a criança e adolescente, orientação e supervisão dos cuidadores, planejamento e execução de	– Registro em prontuário – Reuniões com funcionários (lista de presença)



## ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

Relatório Circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual e federal)	Descrever as ações executadas e prestar contas do custeio da organização e suas atividades através das fontes de financiamentos	Mensal	Organizar informações quantitativas, qualitativas e financeiras	Relatório Circunstanciado dividido por convênio e, encaminhado a Secretaria de Assistência Social do Município de Serrana
Elaboração do Manual de Boas Práticas;	Levar conhecimento e garantir uma adequada condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados, sem oferecer riscos à saúde da criança e do adolescente atendido.	Anual	Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a manipulação e conservação dos alimentos.	Relatório informativo
Educação Nutricional	Melhorar o estado nutricional da criança e do adolescente;	Diariamente	Colocar banners informativos decorações, pirâmide dos alimentos... E montar um prato com o cardápio do dia, exemplificando que é possível fazer escolhas saudáveis.	Através de métodos antropométricos de avaliação
Elaboração dos POPs;	Levar conhecimento e garantir uma adequada condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados, sem oferecer riscos à saúde da criança e do adolescente atendido.	Anual	Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a manipulação e conservação dos alimentos.	Supervisão das tarefas diárias



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Estudos e Operativo com funcionárias (Capacitação Interna)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais e festivas entre acolhidos e comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Psicossocial\Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos e reuniões de monitoramento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, internações, medicação, saúde bucal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visitas domiciliares às famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prover as necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene e moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento trabalho desenvolvido pelos cuidadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança\adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X









## ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telephone: 16 3987 3070

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

#### 12.1. CRONOGRAMA ANUAL

Especificação	Municipal	%	Estadual	%	Federal	%	Fundo - IR	%	Entidade	%
Recursos Humanos (Pagamento dos salários mensais, encargos, férias, 13º)	R\$ 270.567,44	88,05%		0,00%	R\$63.520,00	81,94%		0,00%	R\$ 12.500,00	48%
Material Consumo: (Alimentação, limpeza e lavanderia, higiene pessoal, didático, gás de cozinha, pedagógico, escritório informático, combustível, Vestiário, medicação, comemorações)	R\$15.713,16	5,11%	R\$ 4.282,00	49,05%	R\$14.000,00	18,06%	R\$4.000,00	36%	R\$7.000,00	27%
Prestação de Serviços (Pequenas reformas, serviço de contabilidade, suporte técnico de informática, reparos no veículo)	R\$5.000,00	1,63%	R\$ 2.500,00	28,64%		0,00%		0,00%	R\$3.500,00	13%
Contas Fixas (Energia, Telefone/Internet, Tv a cabo, Aluguel do Imóvel)	R\$ 16.000,00	5,21%	R\$1.948,00	22,31%		0,00%	R\$7.230,00	64%	R\$3.000,00	12%
%5 (cinco por cento) conforme total a receber pelo IR		0,00%		0,00%		0,00%	-R\$561,50	-5,00%		0,00%
Construção da Sede própria		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 307.280,60</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 8.730,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$77.520,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.668,50</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 430.199,10</b>									

\* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizados conforme as necessidades da Organização; \*\* Dos recursos recebidos via FUNDO MUNICIPAL ficará retido 5 % do valor recebido;

\*\*\* Recursos do FUNDO podem variar de acordo com destinação; \*\*\*\* Os recursos estaduais e federais sofrem atrasos no recebimento;



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**  
Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
CNPJ – 02.209.380/0001-02  
E-mail: [abrigosantandre@gmail.com](mailto:abrigosantandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

**13. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) total anual de R\$ 307.280,60**

Março	Abril	Maio	Junho	Julho
R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06	R\$ 30.728,06

**14. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO FEDERAL (em R\$) total anual de R\$ 77.520,00\***

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00	R\$6.460,00

\* Os recursos federais sofrem atrasos no recebimento e podem surgir diferenças nos valores a receber

**15. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO ESTADUAL (em R\$) total anual de R\$ 8.730,00\*\***

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50	R\$ 727,50

\*\* Os recursos estaduais sofrem atrasos no recebimento e podem surgir diferenças nos valores a receber



## **14. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

### **13.1 - Documentos para Prestação De Contas:**

Relação de Pagamentos:

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- \*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

### **13.2 - Prazo para apresentação das Contas:**

**MENSAL:** Até o dia 10 do mês subsequente.

**ANUAL:** Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.



**ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**

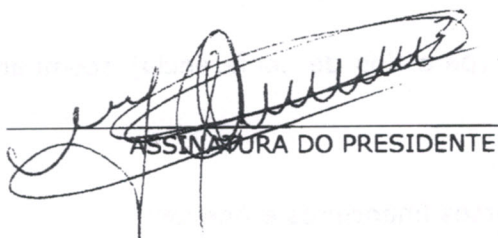
Rua Sérgio José Dias, 27 Centro - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

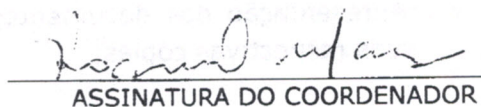
CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com) – Telefone: 16 3987 3070

## 15. AUTENTICAÇÃO

Serrana, 03 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



## **16. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

### 15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 03 de Março de 2020.

Gestor da Parceria

### 15.2 – Autorizações pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Serrana, 03 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa

---

